

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2013

Aprova Contas do Prefeito Antônio Justino de Araújo Neto, relativas ao exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, através do PROCESSO TC – Nº 02853/12, PARECER PPL – TC – Nº 0053/13, ACÓRDÃO – APL – TC – 00238/13, que emitiu Parecer favorável às referidas contas do gestor ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO, referente ao exercício financeiro de 2011.

CONSIDERANDO, que o PARECER PPL – TC - Nº 0053/13, ACÓRDÃO – APL – TC – 00238/13, foi aprovado por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em Sessão Ordinária realizada em 26 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Senhor Antonio Justino de Araújo Neto, relativas ao exercício financeiro de 2011.

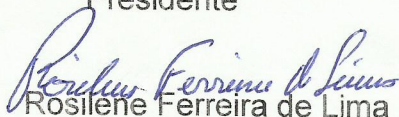
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Casa Vereador Manoel Alves de Lima. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 26 de agosto de 2013.

  
Demétrio Ferreira da Silva

Presidente

  
Rosilene Ferreira de Lima

Vice-Presidente

  
Luiz Alves Sobrinho

Primeiro Secretário

  
José Henrique Gomes

Segundo Secretário